



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

-----**ATA Nº 8**-----

----- Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 10H00, reuniu extraordinariamente por Vídeokonferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Sr. Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-

-----Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2019;-----

-----Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa n.º 1;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

----- Ponto 3 - Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref.^a CP06/2019 “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços de Transportes Escolares” – Não adjudicação;-----

----- Ponto 4 - Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref.^a CP03/2020 “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços de Gestão de Contraordenações Rodoviárias” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 5 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP2/2020 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Proposta de Abertura;-----

-----Ponto 6 - Candidatura a Aviso Centro-14-2019-11 “Proteção Contra Risco de Incêndio Florestal” – Ponto de situação;-----

----- Ponto 7 – Gabinete de Apoio para as Famílias e Empresas;-----

----- Ponto 8 - Equipamentos Informáticos para Apoio à Escola Online;-----

----- Ponto 9 – O E-marketplace do Oeste;-----

----- Ponto 10 – Procedimento Ajuste Direto, Ref^a AD-DGFPRH-3/2020 – “Aquisição de Máscaras FF2” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 11 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2019;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa 2019, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 197/2020, datada de 09.04.2020, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----**Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa n.º 1;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 198/2020, datada de 09.04.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----

----- As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizados como:-----

- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----

- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, e despesa ou de ambos.-----

Assim, e após aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa por parte do Conselho Intermunicipal, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Modificativa nº 1, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Receita nº 1, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 4, Modificação às Grandes Opções do Plano nº 4, Mapa Auxiliar Alteração ao Mapa de Quotização/Comparticipação dos Municípios nº 3.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração orçamental.-----

-----Ponto 3 - Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref.ª CP06/2019 “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços de Transportes Escolares” – Não adjudicação;---

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 199/2020, datada de 09.04.2020, propondo a anulação administrativa do procedimento, nos termos do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o artigo 168º do mesmo diploma legal, face à situação que se vive atualmente de pandemia.-----

-----Face ao exposto e os considerandos apresentados na presente informação, o Conselho

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a não adjudicação do referido procedimento.-----

----- Ponto 4 - Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref.ª CP03/2020 “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços de Gestão de Contraordenações Rodoviárias” ---

----- Proposta de Abertura;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 200/2020, datado de 09.04.2020, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) solicitando autorização para a abertura de procedimento concurso público com publicação no JOUE, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-----

----- Neste contexto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso público para celebração de Acordo Quadro para obtenção das melhores condições para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 5 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP2/2020 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando que o Conselho Intermunicipal em reunião a 27 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade, a não adjudicação do procedimento concurso público com publicação no JOUE e conseqüentemente a decisão de contratar;-----

-A candidatura “OesteCIM – reforço de prevenção de combate a Incêndios”, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal irá permitir a ampliação e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

modernização da rede de vigilância já existente com capacidade de alcance de 65% do território do Oeste e a aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais (CICLOPE) já em operação nos distritos de Leiria e Lisboa, e que o incremento destas 5 torres irá permitir a cobertura de 93% do território, bem como controlo da informação a partir dos Centros de Gestão e controlo do CDOS de Lisboa e do Comando Territorial da GNR de Lisboa.-----

----- Neste contexto foi presente a informação técnica dos serviços, nº 204/2020, datado de 15.04.2020, solicitando a abertura de procedimento concurso público para aplicação do procedimento concurso público no JOUE previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal. Este procedimento visa o fornecimento e instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da candidatura “OesteCIM - Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal-----

-----A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 6 - Candidatura a Aviso Centro-14-2019-11 “Proteção Contra Risco de Incêndio Florestal” – Ponto de situação;-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, salientando que esta candidatura apresentada ao Centro 2020 no âmbito da proteção civil contra Incêndios, foi considerada como não admitida de acordo com os fundamentos apresentados pelas CCDRCentro, estando a equipa técnica a reunir a informação solicitada.-----

----- Neste âmbito irá assim ser solicitada prorrogação de prazo, junto da CCDRCentro.---

----- Ponto 7 – Gabinete de Apoio para as Famílias e Empresas;-----

----- Considerando a necessidade de apoiar as famílias e empresas do Oeste, devido às dificuldades que decorrem da pandemia COVID19, a Comunidade Intermunicipal do Oeste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

decidiu criar um gabinete de apoio com os seguintes objetivos: i) apoiar as micro, pequenas e médias empresas na disponibilização de toda a informação sobre os apoios existentes bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica; ii) apoiar as famílias (Oeste +Família) onde será dada toda a informação sobre os apoios existentes para as famílias que estejam em situação de dificuldade, incluindo apoio no processo de eventual necessidade de reestruturações de dívidas ao setor financeiro.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 - Equipamentos Informáticos para Apoio à Escola Online;**-----

-----Devido à imperiosa necessidade de envidar todos os esforços para assegurar condições de acesso, livre e universal, à comunidade escolar, através de plataformas digitais já disponíveis para o efeito e tendo em consideração que o acesso às referidas plataformas, no imediato, depende da disponibilidade de computadores e ligações à internet, os Municípios do Oeste decidiram adquirir equipamentos informáticos e ligações à Internet para apoiar os alunos carenciados. Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal do Oeste centralizou/operacionalizou todos os procedimentos de contratação para agilizar esta situação.-----

----- **Ponto 9 – O E-marketplace do Oeste;**-----

----- Com o objetivo de desenvolver um ecossistema mais atrativo/favorável para as empresas do Oeste, a Comunidade Intermunicipal do Oeste decidiu criar um Mercado Virtual que irá possibilitar reunir/aproximar as necessidades de empresas, instituições e Municípios às competências de oferta da região, de forma a potenciar as compras dentro da região e, assim, contribuir para o emprego e para o desenvolvimento económico da região.-----

----- **Ponto 10 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD-DGFPRH-3/2020 – “Aquisição de Máscaras FF2” – Proposta de Adjudicação;**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 8/2020

Reunião Extraordinária 16.04.2020

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da “Aquisição de Máscaras FFP2”, à Extincêndios – Equipamentos de Proteção e Segurança, SA, pelo valor de 96.232,50 € (noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois mil e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o proposto na informação técnica apresentada nº 207/2020, datada de 16.04.2020.-----

-----A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 11 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Sr. Presidente do Conselho informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 23 de abril, por Vídeokonferência e contará com a presença da Sra. Presidente da CCDRCentro, Dra. Isabel Damasceno, que irá prestar esclarecimentos importantes, relativamente ao Programa Portugal 2020, face ao impacto económico causado pela atual pandemia COVID.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----